



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 43 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 30 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Marcos Rogério dos Santos, Paula Oliveira da Silva, Silvani da Silva e Berenice Krause Soares, o Diretor de Desenvolvimento Educacional ou seu representante e o Coordenador do Núcleo Pedagógico ou seu representante para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E AÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA E ÊXITO dos estudantes no Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Portaria IFC/Reitoria nº 226/2018, de 1º de março de 2018.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de uma hora para as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 129 CSFS/IFC/2018, de 11 de junho de 2018 e entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2020 16:33)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000277/2020-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **79d0ae6c13**